

Dispõe sobre o funcionamento do Gabinete do Diretor-Geral durante a conclusão de reforma de seu espaço físico.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar a determinação de suspensão das atividades presenciais no Gabinete do Diretor-Geral e de sua secretária, no período de 25 a 29 de março de 2024, bem como instituir o regime de teletrabalho a todos os servidores neste período.
- Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal de Justiça deverá realizar a liberação do registro de ponto eletrônico dos servidores deste gabinete até o dia 29 de março de 2024.
- Art. 3º O Diretor-Geral atenderá no Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência nestas datas.
- Art. 4º Caso a obra não seja concluída no período desta Portaria, a data constante no artigo 1º poderá ser alterada.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Dê-se ciência. Publique-se.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/03/2024 17:32 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

54/2024	25/03/2024 às 14:36	26/03/2024
---------	---------------------	------------